

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.275/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANA BEATRIZ MARTINS DE GODOI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

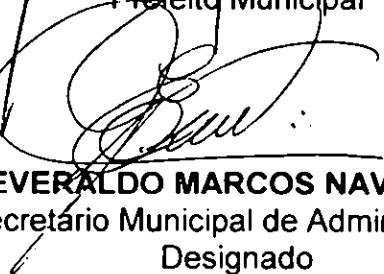
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA BEATRIZ MARTINS DE GODOI**, matrícula 1005840, portadora da Cédula de Identidade nº 54.063.961-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 097.202.969-92, admitida em 22 de abril de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMSARAMA ILUSTRADO
DE 16 de julho 1919
DE Nº 11.609
UMSARAMA 16 de julho 1919
16 mila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS